



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº136/2022

De 03 de março de 2022.

Conceder férias à servidora público
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA e da
Outras Providências.

Fábio marcos pereira de faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora **JAQUELINE PEREIRA DA SILVA**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 03 de março a 12 de março de 2022; e,
- O último período, 20 dias, 22 de junho a 11 de julho de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2021 a 02/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal